INDICAÇÃO Nº. 276/2023

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal **que regulamente, através do órgão e de ato normativo adequado, o uso de bicicletas elétricas e/ou motorizadas e promova campanhas de conscientização no trânsito no Município de Rio das Ostras**.

Justificativa

É crescente o uso de bicicletas elétricas ou motorizadas na cidade como meio de transporte dos cidadãos, de forma que sua regulamentação se faz adequada até para estabelecer garantias tanto para os pedestres, quanto para os próprios usuários dos veículos.

Ademais, seria de extrema relevância uma campanha de conscientização no uso das bicicletas elétricas e motorizadas a fim de evitar acidentes, uso em dissonância com a velocidade das bicicletas em ciclovias, respeito às leis e normas de trânsito em geral para que não sejam utilizadas na contramão, garantindo a segurança de todos.

A regulamentação e a conscientização é que trarão maior segurança para todos os munícipes, sendo de notório interesse público que a Administração Pública tome para si as rédeas de assim o proceder.

Sala das Sessões, 13 de março de 2023.

Marciel Gonçalves de Jesus Nascimento
Vereador